## ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 860/24 de 02.09.24

Convalida ato de Nomeação de Servente Contratada em Caráter

Temporário

O Prefeito do Munícipio de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições e de conformidade como disposto no Artigo 2º Inciso X da Lei 2019/10 de 04 de março de 2010 que dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter temporário, na forma do art. 37, IX da Constituição Federal, e dá outras providências;

## Resolve:

Convalidar o ato de nomeação de **Aline Magalhães Batistão**, para atuar como Servente 40 horas semanais na **Secretaria Municipal de Educação**, **Cultura e Esporte** – **Núcleo Municipal São José** a contar do dia **21 de agosto de 2024 com término no dia 20 de dezembro de 2024**, em virtude de sua classificação em 2º lugar na Chamada Pública nº 12/2024, para Contratação de Servente, percebendo os vencimentos iniciais do cargo de Servente – Padrão I, Nível 1 do Quadro de Pessoal do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 02 de setembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha Prefeito Municipal Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes Sec. Mun. Administração e Fazenda